

CONSUMO DE ÁLCOOL DURANTE A GRAVIDEZ E A SÍNDROME ALCOÓLICO FETAL (APOIO UNIP)

Aluna: Giovana Guimarães de Oliveira

Orientador: Prof. Vinicius Cestari do Amaral

Curso: Enfermagem

Campus: Bauru

O presente trabalho teve como objetivo analisar as consequências do consumo de álcool durante a gestação, com o foco na síndrome alcóolico fetal, evidenciando os prejuízos no desenvolvimento embrionário, fetal e pós-natal, e apresentando as possíveis desordens que o álcool pode causar no período gestacional e pós-gestacional. Foi realizado um estudo bibliográfico do tipo meta-análise. Todas as substâncias consumidas pela mãe são passadas para o feto e o álcool é uma das que possuem maior facilidade para atravessar a barreira placentária, fazendo com que o feto tenha contato direto com o etanol ingerido pela mãe. A teratogenicidade do álcool ocorre principalmente pela lenta metabolização fetal, fazendo com que o feto, além de ser exposto, tenha um contato prolongado com o álcool, assim, causando inúmeros prejuízos físicos e cognitivos para o bebê. Essas desordens causadas pelo etanol são conhecidas como FASD e a síndrome alcóolico fetal (SAF) é a mais grave dentre as FASD. Essa síndrome causa retardo no crescimento pré e pós-natal, dismorfia facial, problemas neurocomportamentais e sociais. O sistema nervoso central é o mais prejudicado diante da exposição do álcool, entretanto todos os outros sistemas são afetados. Como não há uma dose segura para consumo, recomenda-se à gestante que se abstenha do consumo de álcool como forma de prevenção das síndromes. Após o nascimento, o recém-nascido ainda pode permanecer em contato com o álcool pelo aleitamento, interferindo em sua nutrição e desenvolvimento.